PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.748, DE 20 DE JULHO DE 2.000.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.083, de 26 de abril de 2.000, que institui os JOGOS INTER-BAIRROS DA CIDADE.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Para a realização dos **JOGOS INTER-BAIRROS DA CIDADE,** que institui a Lei Municipal nº 3.083, de 26 de abril de 2.000, deverão os bairros interessados, através de suas Associações de Moradores, promover a inscrição junto ao Departamento de Esportes, Recreação e Turismo.

Art. 2º - O Departamento de Esportes, Recreação e Turismo deverá incluir tal evento no calendário esportivo de atividades.

Art. 3º - As modalidades esportivas, período de realização e demais providências necessárias, deverão ser definidas pelo Departamento de Esportes, Recreações e Turismo, através de seu Diretor e representantes das Associações de Moradores de Bairro.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes e futuras.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de julho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica